



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 150/2017

CAMETÁ, 03 DE MARÇO DE 2017.

**PORTARIA
SEM EFEITO**

A Sra. Maria Das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ARIVALDO VALENTE COELHO**, ocupante do cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, **30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 28 de janeiro de 2017 à 26 de fevereiro de 2017, na conformidade do Capítulo IV, art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo Nº 9.194 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 28 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 03 de março de 2017.

Maria Das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração do Município de Cametá

CNPJ 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITENCOURT, Nº 01-CENTRO
CAMETÁ-PA-CEP: 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM